

Prefeitura Municipal de Central

Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.bi

segunda-feira, 29 de julho de 2024 | Ano II - Edição nº 00123 | Caderno 1

Inexigibilidade



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

contidos Ante elementos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à emissão de empenho e contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser Contratação da empresa V Almeida de contratado:

Oliveira Goes representante evalueiva

Oliveira Goes representante exclusiva do cantor " Flor Serena ", para prestação de serviço com apresentação de show artístico musical, em comemoração ao aniversário da cidade

de Central -Ba

Favorecido: V Almeida de Oliveira Goes

CNPJ / CPF: 34.844.383/0001-04

Prazo de Execução

e Vigência: 03 (três) meses

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Dotação

Orçamentária: Secretaria de Cultura, Turismo e meio

ambiente; FONTE 1-500-1.710; PROJETO /ATIVIDADE:2110,2015; ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.39



Prefeitura Municipal de Central

Diário Oficial do Município

www.central.ba.gov.br

segunda-feira, 29 de julho de 2024 | Ano II - Edição nº 00123 | Caderno 1



Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 015/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Central/Bahia, 26 de julho de 2024.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL PREFEITO